



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 7.750 DE 31 DE MAIO DE 2017

Súmula: Nomeia o Conselho Municipal de Alimentação Escolar para o período de 2014 a 2018.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. O Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, para o período de 2014 a 2018 fica constituído dos seguintes membros:

I – Um representante do Poder Executivo, indicado pelo Chefe desse Poder:

Titular: Kediller Patrícia Dias Feliciano

Suplente: Nilza de Fátima Estevam de Oliveira

II – Dois representantes dos Docentes, indicados pela classe:

Titular: Nívea Maria Lopes do Nascimento

Suplente: Patrícia Batista Rosário Sirqueira

Titular: Aparecida de Fátima Martucci Queiroz

Suplente: Alessandra Cordeiro Farinha

III – Dois representantes de Pais de Alunos, indicados pela APMF:

Titular: Vânia Cristina Zenerato Martucci

Suplente: Renata Rivolli Pereira Dias

Titular: Claudia Cristiani Barbosa Gross

Suplente: Valquíria Lopes das Dores

IV – Dois representantes das Entidades Civas Organizadas:

Titular: Manoel Antônio de Carvalho

Suplente: Osvaldo Lopes

Titular: Rodrigo Teodoro da Silva

Suplente: Lucas Mateus Dalossi

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 6.755 de 1º de setembro de 2014.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 31 de maio de 2017, 74º da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL**